



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO N.º 1821/2024. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 4.562/2023, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 16.2.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 053/2021 SRP - SAÚDE.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **DTS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **20.625.546/0001-45**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000019714-7;

Considerando o Parecer n.º 1538/2023 (2271510), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 2810/2023 (2283381) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando, a flagrante negligência da empresa **DTS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à Empresa **DTS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **20.625.546/0001-45** PENA DE **MULTA**, no valor total de R\$ **2.630,55** (dois mil seiscentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), correspondentes a **30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, no art. 3, inciso II e no item 16.2.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 053/2021 SRP - SAÚDE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara**,
Secretário Municipal de Saúde, em 06/05/2024, às 13:43, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4093012** e
o código CRC **3B07D6ED**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000019714-7

SEI Nº 4093012v1